



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

EDITAL nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO - 2025

Pelo presente Edital ficam convocados: **os Representantes de Trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** que atuam especificamente na Política de Assistência Social do Município de Salto/SP e **Organizações de Usuários e/ou Representantes de Usuários** da Política de Assistência Social do Município de Salto/SP que tiverem interesse em concorrer às 05 (cinco) vagas remanescentes do Conselho, sendo:

- Representante dos **Trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** 01 (uma) vaga conselheiro titular e 2 (duas) vagas para conselheiros suplentes.
- Representante de **Organizações de Usuários e/ou Representantes de Usuários** 02 vagas para conselheiros, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente.

Os interessados em concorrer às vagas de Conselheiros Municipais de Assistência Social deverão se credenciar no período de **13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025**, das **08h30min às 16h** nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCI E SASC) e nas Organizações Socioassistenciais do Município inscritas no CMAS-Salto, preenchendo uma 1 (uma) ficha de inscrição, a qual será enviada por essas representações ao CMAS-Salto.

Condições para candidaturas: idade mínima, 18 anos, se estrangeiro estar naturalizado há mais de 3 anos, estar em gozo dos direitos políticos, comprovação da representatividade na área da Política de Assistência Social, mediante declaração do responsável pela indicação.

A Comissão Temporária, realizará a análise das fichas dos inscritos no período de **12 a 18 de fevereiro de 2025**, realizando a divulgação no dia 18 de Fevereiro. O período do dia **19 de fevereiro a 25 de fevereiro das 08h às 13h** será para apresentação do recurso e, em **26 de fevereiro de 2025** este Conselho dará publicidade final das candidaturas em Diário Oficial.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada de forma virtual e presencial no **dia 28 Fevereiro de 2025**, das 09h00 às 13h00.



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Poderão se candidatar a Conselheiro:

- **Pelas Organizações de Trabalhadores do Setor:** do Poder Público ou da Sociedade Civil, na área de Assistência Social que atuam regularmente na Política do SUAS no Município de Salto e que estejam devidamente registrados em seus órgãos.
- **Pelas Organizações de Usuários da Assistência Social:** qualquer pessoa desde que usuário Política de Assistência Social, organizações de usuários, vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do Município ou outros grupos Organizados sob diferentes formas de Constituição Jurídica ou Social de âmbito Municipal e devidamente inscritas no CMAS-Salto.

Poderão exercer direito de voto: pessoas acima de 18 anos de idade, como: a) Representantes e dirigentes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social-OSCs, com inscrição ativa no CMAS-Salto; b) Todo usuário da Política do SUAS do Município, seja das OSCS, dos CRAS, CREAS, CCI e CENTRO POP; c) Todo trabalhador da Política do SUAS do Município, seja das OSCS, dos CRAS, CREAS, CENTRO POP E CCI.

Os interessados em votar na eleição para Conselheiros membros da Sociedade Civil deverão se credenciar no período de **13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025, das 08h30mim às 16h**, nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCI e SASC) e nas Organizações socioassistenciais do Município e deverão votar em 1(um) representante de cada seguimento.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada de forma virtual e presencial no **dia 28 Fevereiro de 2025**, das 09h00 às 13h00.

O eleitor para votar virtualmente, deverá manifestar-se no ato do preenchimento da Credencial para Eleitor, receberá previamente um link único, pessoal e intransferível com o formulário específico de votação, no qual se abrirá no dia da votação às 09 horas e se encerrará as 13h do mesmo dia, devendo disponibilizar um documento oficial com foto para validar o voto.

O eleitor que se habilitar para votar virtualmente não poderá votar presencialmente para o mesmo pleito. Para votar presencialmente o eleitor deverá manifestar-se no ato do preenchimento da Credencial para Eleitor e dirigir ao ponto de votação no local e horário indicado, sendo o Centro



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Joaquim Nabuco nº 11 – Centro, das 09h00 às 13h00, apresentando documento de identificação com foto.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por ordem de classificação, em cada um dos segmentos.

O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os conselheiros eleitos exercerão seus mandatos a partir de 05 de março 2025 a Novembro de 2025 em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho, disponível em: <https://salto.sp.gov.br/cmas-documentos-e-downloads-2023/>

Estância Turística de Salto, 10 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Claudimara Rita Santa Rosa

Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho

Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelas Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

Josefa Firmino Anacleto

Conselheira Titular representante da Sociedade Civil pelos trabalhadores da Política de Assistência Social

Gabriela de Souza Oliveira

Presidente CMAS 2024